

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

MOÇÃO Nº 280/2024

Manifesta aplausos à direção da Escola Estadual PROF HELOIZA THEREZINHA MURBACH LACAVA, os professores e os alunos vencedores da Olimpíada de Matemática do Estado de São Paulo (OMASP), em 2024.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais de São Paulo – OMASP é uma atividade realizada pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) com o apoio da Associação Olimpíada Brasileira de Matemática (AOBM) e visa contribuir para a melhoria da proficiência dos estudantes no processo de ensino e aprendizagem da Matemática. Tal iniciativa estimula cada vez mais o aprendizado e interesse dos alunos pela matéria, sendo uma competição sadia e com muito conhecimento. Nossos Aplausos aos alunos (as): ARTHUR GARCIA SILVA, JANDERSON VINÍCIUS DA SILVA ALMEIDA, SARA HELOÍSA DE SOUZA SILVA, NICOLY DONADELLI DE ALMEIDA CORREA.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude a direção da **Escola Estadual PROF HELOIZA THEREZINHA MURBACH LACAVA, a professora Edy Marcia Vieira Da Silva Souza**, a Diretoria de Ensino Região de Americana e todos os alunos citados, que representaram suas respectivas escolas e demonstraram seu aprendizado, vencendo a Olimpíada Brasileira de Matemática (AOBM) e incentivando muitos outros alunos do nosso município.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 22de julho de 2024.

Júlio César - "Kifú" -vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0MEG6C68J5819073, ou vá até o site http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0MEG-6C68-J581-9073

